

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Instituto de Arte e Comunicação Social

1.2 – Departamento de Cinema e Vídeo

1.3 - Título do projeto: Criação de Oficinas e Atividades com Cinema de Animação

1.4 – Disciplinas: Oficina de Vídeo Processo III e Animação

1.5 – Professores Gabriel Cruz

1.6 - Vagas: 01 (uma) – Ação afirmativa

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Até o dia 03 de abril de 2025.

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: Sistema de monitoria da UFF. <https://app.uff.br/monitoria/home.uff>

2.3 - Pré-requisito fixado pelo Projeto de Monitoria:

- a) Ter sido aprovado na disciplina Animação (GCV00136);
- b) Ter o coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a sete (7,0);
- c) Ter disponibilidade de carga horária de doze (12) horas semanais para atuar como monitor.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DAS PROVAS

4.1- Dia 04 de abril de 2025 (sexta-feira), das 13h às 17h (entrevistas). Modo remoto.

4.2 - Dia 06 de abril de 2025 (segunda-feira). Avaliação de exercício prático. Presencial

4.2 - Divulgação do resultado final: dia 09 de abril de 2025.

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

A disciplina de Oficina de Vídeo Processo III, da Licenciatura em Cinema, tem como objetivo não apenas trabalhar e aprofundar as atividades práticas e teóricas do campo da Animação como também visa preparar os alunos para situações onde eles possam atuar como professores e/ou oficinairos das técnicas de animação em cursos livres, atividades curriculares em escolas, oficinas e workshops. Por essa razão a disciplina vai percorrendo um percurso da história da animação, das técnicas animadas e do preparo e planejamento para atividades de ensino.

Ao final do percurso os alunos tem como avaliação final a execução de oficinas abertas de animação para outras turmas de alunos da UFF e visitantes externos a universidade. Este conhecimento poderá ser aplicado tanto nas disciplinas de Oficina de Animação oferecida para o Bacharelado e para a Licenciatura, quanto a disciplina obrigatória de Animação do Bacharelado.

4.5- Etapas da seleção: Entrevista.

Parágrafo único - O estudante receberá ao final das entrevistas um exercício prático de animação a ser executado no prazo de 24h com temática e tempo a serem definidos pelos professores da disciplina. Ele levará o exercício pronto no dia 06 para avaliação presencial

4.6- Bibliografia indicada

LUCENA Jr, Alberto ARTE DA ANIMAÇÃO: TÉCNICAS E ESTÉTICA ATRAVÉS DA HISTÓRIA , Senac, São Paulo 2002.

MORENO, Antônio A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA NO CINEMA DE ANIMAÇÃO - Artenova/Embrafilme, RJ, 1979

WILLIAMS, Richard THE ANIMATOR'S SURVIVAL KIT: A MANUAL OF METHODS, PRINCIPLES AND FORMULAS FOR COMPUTER, STOP-MOTION, GAMES AND CLASSICAL ANIMATORS -, Faber and Faber, 2000

4.7- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8 - Critério de desempate: maior CR

4.9 - O candidato pode pedir recurso ao próprio departamento em até 48 horas depois da entrevista.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O estudante candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 4 (quatro) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente quem não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O estudante candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico do professor orientador o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de

Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 4 (quatro) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 01 de abril de 2025.

Prof. Gabriel Cruz

SIAPE 3160618